



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5606/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000946-94.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza, magistrada designada para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, no período de 23 a 27 de outubro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 2º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Wagner de Medeiros Freire, magistrado designado para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, no dia 28 de outubro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 3º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, no período de 03 a 05 de novembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º Designar o juiz de direito substituto Bruno Bicudo Gonçalves, magistrado designado para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, no período de 06 a 17 de novembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 23 de outubro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente